

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33179
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2016, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NO SIA 28 DE
JULHO DE 2016.****Onde se lê:**

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Segurança Pública;
125 - Normatização e Fiscalização;
1341 - Segurança no Trabalho;
6747 - Sinalização Viária;
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios
0661 - Recursos Próprios - Superávit Na cidade de Belém/PA
Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Segurança Pública;
125 - Normatização e Fiscalização;
1425 - Segurança Pública;
8275 - Sinalização de Trânsito;
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios
0661 - Recursos Próprios - Superávit Na cidade de Belém/PA
Belém (PA), 02 de Agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 992550**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33182**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2016,
publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33182 edição de
02/08/2016.

Onde se lê:

Conforme Portaria de Credenciamento nº 747/2016

Leia-se:

Conforme Portaria de Credenciamento nº 746/2016

Protocolo 992844**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2015 - SEAD/DGL/SRP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.127.864/0001-83.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva do DETRAN/PA em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e planilha de serviços constante na cláusula décima quinta - Do Preço, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de, consoante estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 002/2016 oriunda do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 014/2015.

VALOR: R\$3.814.883,84 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 7561 - Adequação de Unidades do Detran; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 02/08/2016 Término: 01/08/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 992665**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2445/2016-DAF/CGP DE 13/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edivaldo da Silva Kataoka CPF nº 165.714.522-00, MAT 5921748/1**, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00**3339036-R\$:-1.000,00**

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2606/2016-DAF/CGP DE 27/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/298641

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Vanda Maria Peixoto Ferreira de Carvalho CPF nº 185.185.242-53, MAT 3155927/1**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na COFT/GPRVC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-40,00 (QUARENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Vigia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-40,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 03/08 a 01/09/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 992504**PORTARIA Nº 2203/2016-DAF/CGP,DE 28/07/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/228038.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros CPF nº 311.323.592-87, MAT 5430119 /5, o cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Oriximiná.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-R\$-1.230,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2539/2016-DAF/CGP,DE 20/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/292336.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kátia Rosane Brito Fontelle CPF nº 184.398.702-30, MAT 6023984 /4, o cargo de Secretária, lotado na DAF/CL.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2550/2016-DAF/CGP,DE 21/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/255001.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton José Benevides Farias CPF nº 399.259.862-49, MAT 5919943 /1, o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Igarapé-Açu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00**3339036-R\$-300,00****3339039-R\$-150,00**

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2558/2016-DAF/CGP,DE 22/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/296182.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Edileusa Maria de Castro Leão CPF nº 423.038.422-04, MAT 54184405 /2, o cargo de Auxliar de Trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-24,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/08 à 01/09/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2559/2016-DAF/CGP,DE 22/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/294395

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743 /1, o cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 08/08/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2560/2016-DAF/CGP,DE 22/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/295901.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Mariana Albuquerque Silveira CPF nº 720.669.112-91, MAT 57202642 /1, o cargo de Vistoriadora, lotado na Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-15,00 (QUINZE REAIS)** para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Castanhal e Igarapé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-15,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e